



às
Municipal de Itajá
Municipal da Administração
7/0001-47



Portaria de nº328 /SEMAD/18.

Itajá, 18 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **PAULO JUNIO CASSIMIRO DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 950.000.971-49** no cargo de **MOTORISTA II**, que se deslocou até a cidade de **GOIANIA-GO**, conduzindo o veículo **Logan OGM 6228** no dia **15/07/2018** com retorno para o dia **18/07/2018**. A serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

08 Refeições.....	R\$ 300,00
04 Pernoites.....	R\$ 240,00
TOTAL.....	R\$ 540,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.